

Projeto de Lei

Lei Orçamentária Anual



ORÇAMENTO 2021



PREFEITURA DE
LONDRINA



Prefeitura Municipal de Londrina
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Diretoria de Orçamento

ORÇAMENTO CIDADÃO

*Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021
nº 124/2020*

Londrina, 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Prefeito do Município
Marcelo Belinati Martins

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Janderson Marcelo Canhada

Equipe Técnica:

Darling Silvia Maffato Genvigir - Contadora / Diretora de Orçamento
Eva Benedita de Lima Passini - Economista / Gerente de Elaboração Orçamentária
Ricardo Morita - Contador / Gerente de Controle de Limites e Prazos Orçamentários
Thiago de Paula Espinosa Gouvea - Contador / Coordenador de Elaboração Orçamentária
Fabio Issamu Arijji - Contador
Lígia Maria Bento Thimóteo - Economista
Cezar Henrique Ramos - Economista
Rosana Amarilha de Castro - Contadora
Victor Rafael Ximenes Reale - Técnico de Gestão Pública

Apoio:

Claudio Roberto Rufino - Técnico de Gestão Pública / Assessor de Planejamento
Fláida Cristina Favaretto dos Santos - Técnica de Gestão Pública / Assessora Técnica Administrativa
Gabriel Matos Jorge - Estagiário de Ciências Econômicas

**Londrina, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia,
Diretoria de Orçamento.**

Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021, nº124/2020

Londrina, 2020

22p.

1. Orçamento Público Municipal. 2. Processo Orçamentário. 3 Projeto de Lei Orçamentária 2021



Mensagem do Prefeito

Todo o planejamento público é efetivado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa lei é o instrumento final para a concretização dos programas, objetivos, ações e metas do governo. Entendê-la permite ao cidadão acompanhar mais de perto onde e como estão sendo aplicados os recursos municipais. Diante da importância dessa Lei e de sua complexidade o Município de Londrina publica o Orçamento Cidadão, um documento síntese da proposta orçamentária aprovada, que explana de forma mais simples e objetiva o conteúdo do orçamento.

Todo nosso esforço busca a transparência e a participação do cidadão na administração de nossa cidade.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Apresentação

Com a finalidade de colaborar para o desenvolvimento de uma sociedade mais informada e participativa na gestão dos recursos públicos e facilitar a compreensão dos cidadãos sobre o conteúdo do orçamento público, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia passou a disponibilizar, a partir do exercício de 2018, uma versão simplificada do projeto de lei orçamentária, denominada Orçamento Cidadão.

Esta versão do projeto de lei orçamentária-LOA busca aproximar a linguagem técnica, com a linguagem do nosso dia a dia, tendo como modelo o Orçamento Cidadão elaborado pela União.

É no Orçamento que são previstos os recursos para atender as necessidades da população nas diversas áreas de atuação do governo como: saúde, educação, assistência social, segurança pública, dentre outras. Portanto, este instrumento deve ser acessível à população.

Deste modo, a equipe da Diretoria de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia elaborou este material para que você possa entender melhor o Projeto de Lei Orçamentária 2021, motivando-o a ampliar seus conhecimentos sobre a matéria e, se julgar necessário, contribuir com as decisões e ações que tratam das políticas públicas.

É válido esclarecer que o documento sintetiza as informações contidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, não tendo a pretensão de suprir integralmente as necessidades de informações sobre o orçamento do município, em virtude de sua complexidade.

Janderson Marcelo Canhada
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Tecnologia



SUMÁRIO

O que é Orçamento Público?	6
Processo Orçamentário	7
1. Elaboração	7
2. Discussão e Aprovação	7
3. Execução	8
4. Avaliação e Controle	9
Prazos de Encaminhamento dos Projetos de Lei	10
Receita e Despesa do Orçamento Fiscal de 2021	10
1. Origem dos Recursos - Receitas	10
2. Aplicação dos Recursos - Despesas	12
Origem X Aplicação - Fontes de Recursos	12
Aplicação por Grupo de Natureza da Despesa em 2021	14
Órgãos responsáveis pela execução da despesa	15
Ação Governamental por Área de Aplicação	16
Saiba mais	22

Londrina, 2020



O que é Orçamento Público?

O orçamento público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos.

A Lei Orçamentária Anual - LOA é o instrumento final para a concretização dos programas de governo. Ela faz parte do Sistema de Planejamento Orçamentário Integrado que se inicia no Plano Plurianual (PPA), tem continuidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e finaliza no Orçamento Público (LOA).



O Orçamento Geral do Município de Londrina é um documento único constituído pelos Orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento. Para o exercício de 2021 estão previstos os seguintes valores:

Orçamento Fiscal:

R\$ 2.475.738.000,00
R\$ -250.346.000,00
= R\$ 2.225.392.000,00

Faz parte do **Orçamento Fiscal**: o Poder Legislativo (Câmara), e o Poder Executivo, constituído pela Administração Direta (Secretarias Municipais) e a Administração Indireta (Autarquias, Fundos, Institutos e Fundações), mantidas pelo Município, **descontadas** as operações intraorçamentárias.

+

Orçamento de Investimentos das empresas públicas

R\$ 32.994.000,00
R\$ 10.234.000,00
= R\$ 22.760.000,00

Orçamento de Investimento das Empresas Municipais, que o Município direta ou indiretamente detenha maioria do capital social com direito a voto. São elas: SERCOMTEL, CMTU e COHAB. Desse total, **R\$ 10.234.000,00** correspondem à previsão de aporte do Município para aumento de Capital nas empresas, e por essa razão esse valor é descontado para não haver duplicidade.

=

Orçamento Geral do Município para 2021:

R\$ 2.248.152.000,00

Você Sabia?

Operações **intraorçamentárias** são aquelas realizadas entre **Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal, integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social**, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos. Portanto, os valores dessas operações devem ser excluídos a fim de se evitar a dupla contagem dos recursos na consolidação das contas.



O Processo Orçamentário



1. Elaboração

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA com base no planejamento estabelecido no PPA e na LDO.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia por meio da Diretoria de Orçamento faz os recebimentos, correções e consolidação das propostas orçamentárias do poder Legislativo, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, e do Orçamento de Investimento das empresas públicas e, ainda, organiza audiências públicas para apresentar o projeto de lei e ouvir a sociedade. Posteriormente, o PLOA é encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

2. Discussão e Aprovação

Recebido pelo Poder Legislativo o projeto de Lei do Orçamento é distribuído aos Vereadores e encaminhado, simultaneamente, às comissões permanentes da Câmara para parecer que deve ser devolvido no prazo, máximo e improrrogável, de 12 (doze) dias úteis.

Excetuando-se a Comissão de Finanças e Orçamento, as demais emitem um parecer em conjunto que, posteriormente, será assinado pela maioria dos membros de cada comissão.

Encaminhados os pareceres ou vencido o prazo para a emissão destes, o projeto é incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão imediata para o primeiro turno de deliberação. Nessa fase é vedada a apresentação de emendas.



Aprovado em primeiro turno o PLOA, permanecerá por 10 (dez) dias úteis na Comissão de Finanças e Orçamento para recebimento de emendas, vedada a apresentação destas em Plenário. Havendo a apresentação de emendas, a Assessoria Legislativa terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a elaboração das emendas e as comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para, em conjunto, emitirem seu parecer. Vencido este prazo, ou não sendo apresentadas emendas, o projeto será incluído na pauta da Ordem do Dia para o respectivo turno de deliberação.

Aprovado o projeto em segundo turno e com emendas, este será remetido à Comissão de Finanças e Orçamento para redação final. A redação final deverá ser dada no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de recebimento da proposição pela respectiva comissão. Após a aprovação da redação final o PLOA modificado é encaminhado ao Executivo que poderá vetá-lo ou sancioná-lo. Em caso de vetos caberá ao Poder Legislativo, rejeitá-los ou não. Depois de sancionado pelo prefeito o PLOA se transforma na Lei Orçamentária Anual - LOA.

3. Execução

Após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 (trinta) dias para publicar o Decreto da Programação Financeira, que prevê quanto do total da receita orçada espera-se efetivar em cada bimestre. Também será elaborado o Cronograma Mensal de Desembolso, que define quanto do total da despesa fixada será aplicada mensalmente.

Finalizado cada bimestre, o Município tem até 30 (trinta) dias para publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, demonstrando como está se comportando a execução da Lei Orçamentária Anual. E, ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo evidenciará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública na Câmara Municipal.

Caso seja verificado que ao final do bimestre, a realização das receitas não ocorreu como previsto, o Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos (também conhecido como "contingenciamento das despesas"), segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Você Sabia que?

O Poder Legislativo também realiza audiência Pública para discussão do projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).



Você Sabia que?

A autorização para a abertura de Crédito Suplementar, durante a execução constará na LOA que fixará o seu limite

Durante a execução do orçamento, as dotações inicialmente aprovadas na LOA podem revelar-se insuficientes para realização dos programas de trabalho ou, ainda, podem ocorrer necessidades de realização de despesas não autorizadas inicialmente. Por exemplo, o aumento da demanda por determinados medicamentos acima das quantidades previstas inicialmente ou a compra de material para reparos em uma escola afetada por uma enchente. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais, que são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei do orçamento em vigência. De acordo com a Legislação, existem 3 (três) tipos de Créditos que podem ser abertos durante a execução:

Créditos Suplementares

- São destinados ao reforço da dotação orçamentária quando os valores alocados são insuficientes.

Créditos Especiais

- São destinados às despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, devendo ser autorizados por lei.

Créditos Extraordinários

- Os destinados às despesas urgentes e imprevisíveis, abertos por Medida Provisória, no caso federal, e por decreto do Poder Executivo para os demais entes, dando imediato conhecimento deles ao Poder Legislativo

4. Avaliação e Controle

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado pelos órgãos no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura, com auxílio técnico da Controladoria-Geral do Município. O controle externo é realizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), pelo poder Legislativo e pelo cidadão - individualmente ou por meio de suas entidades associativas e representativas (Controle Social). Os dados do Município são encaminhados, mensalmente, ao TCE.

Você Sabia que?

Se o Município não enviar os dados da execução orçamentária ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, dentro dos prazos estipulados, ficará impedido de realizar operações de crédito



Prazo de Encaminhamento dos Projetos de Lei

Data limite para o
Executivo enviar o projeto
de cada lei para a Câmara
Municipal de Londrina

Plano Plurianual
PPA 2018 a 2021
31 de Agosto de
2017

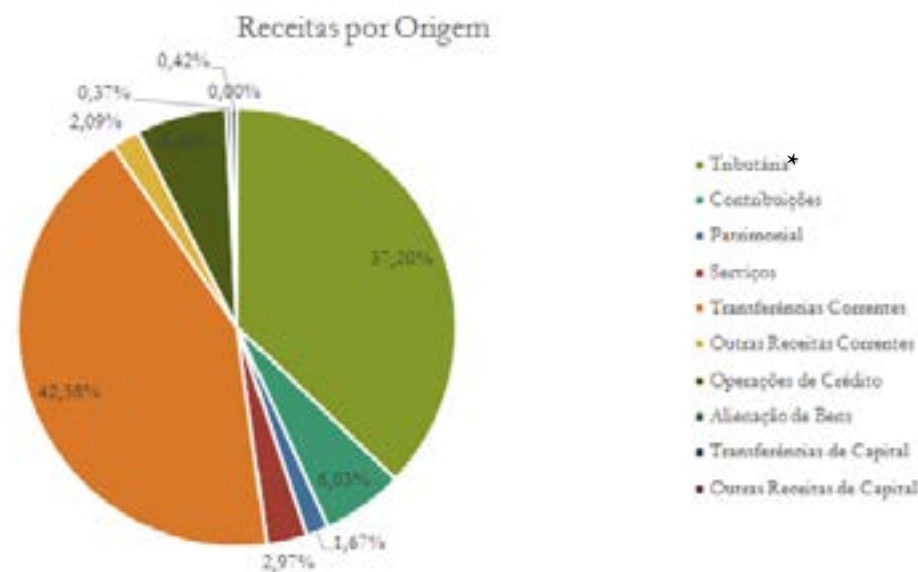
Diretrizes Orçamentárias
LDO - 2021
15 de Abril 2020

Orçamento Anual
LOA - 2021
31 de Agosto de 2020

Receita e Despesa do Orçamento Fiscal de 2021

1. Origem dos Recursos - Receitas

O Orçamento Fiscal do Município de Londrina para 2021 é de R\$ 2.225.392.000,00 composto de Receitas Correntes no montante de R\$ 2.191.451.000,00 e Receitas de Capital no montante de R\$ 165.838.000,00 cuja origem pode ser observada no gráfico:



*Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Nota: Excluída Receita Intraorçamentária.



O quadro indicado na sequência demonstra o que é contabilizado em cada origem de Receita:

Receitas Correntes

Receitas Tributárias: resultantes da arrecadação dos seguintes tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Receitas de Contribuições: provenientes das contribuições do servidor para o regime de previdência e da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP).

Receitas Patrimoniais: obtidas da exploração do patrimônio do Município, como por exemplo: aplicação financeira de recursos municipais, aluguel de próprios públicos e concessões e permissões por exploração de espaços públicos.

Receitas de Serviços: decorrem da prestação de serviços por parte do ente público. Tais como: serviços funerários, serviços ambulatoriais, fotocópias de projetos etc.

Transferências Correntes: recursos recebidos da União, do Estado, de Municípios e de pessoas físicas e jurídicas destinados ao atendimento de despesas correntes. Exemplos: convênios firmados com a União, com o Estado, Transferências Constitucionais, doações, etc.

Outras Receitas Correntes: Constituem-se pelas receitas de indenizações, restituições, ressarcimentos, multas administrativas, contratuais e judiciais, previstas em legislações específicas, entre outras.

Receitas de Capital

Operações de Crédito: recursos financeiros, oriundos da contratação de empréstimos junto as entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

Alienação de Bens: recursos provenientes da venda de bens de propriedade do Município.

Transferências de Capital: recursos financeiros recebidos da União ou do Estado destinados a atender, especificamente, despesas com investimentos.

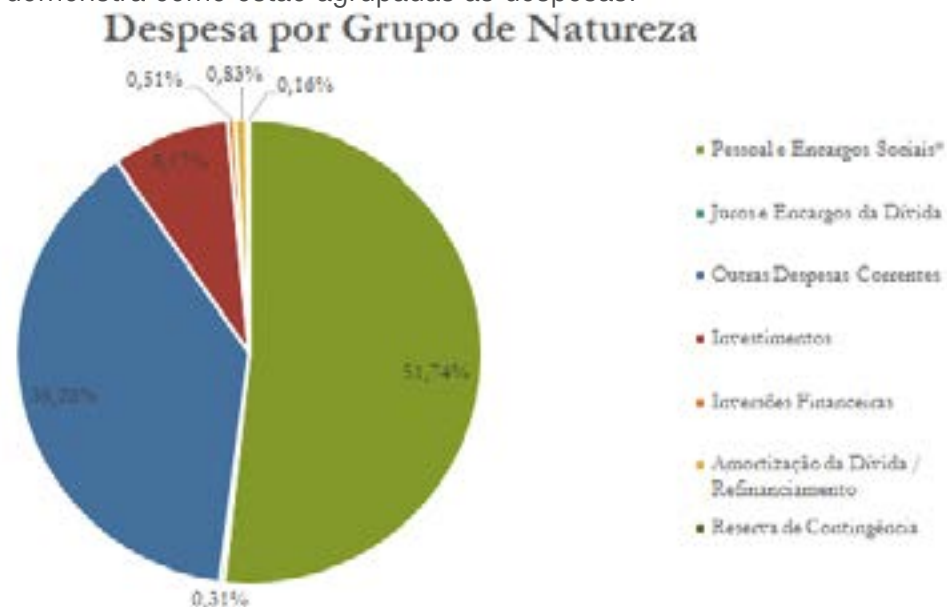
Outras Receitas de Capital: são outros recursos recebidos em que aplicação deverá ser realizada em despesas de capital.



2. Aplicação dos Recursos - Despesas

Do total previsto para arrecadar em 2021, o Município aplicará em Despesas Correntes o montante de R\$ 2.010.309.000,00 e em Despesas de Capital a quantia de R\$ 211.570.000,00. Reservará a quantia de R\$ 3.513.000,00 para contingências, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, totalizando R\$ 2.225.392.000,00.

O gráfico a seguir demonstra como estão agrupadas as despesas:



*Participação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais é diferente da participação apurada no cálculo do limite de gastos com pessoal, pois aquela não considera as deduções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nota: Excluída Despesa Intraorçamentária.

O quadro disposto na sequência esclarece o que é pago em cada grupo de despesa:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais - despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo, pensionistas do Regime Próprio de Previdência, pagamento de horas-extras, contribuição patronal, etc.

Juros e Encargos da Dívida - despesas com o pagamento de juros da dívida e outros encargos.

Outras Despesas Correntes - despesas orçamentárias como aquisição de material de consumo, pagamento de contratos de manutenção, contribuições e subvenções, auxílio-transporte, além de outras despesas para a manutenção da máquina pública.

Despesas de Capital

Investimentos - dotações destinadas para a execução de obras públicas, para a aquisição de imóveis, de equipamentos e material permanente.

Inversões Financeiras - dotações destinadas à aquisição de bens de capital já em uso pelo Município, material de revenda, constituição e aumento de capital de empresas públicas.

Amortização da Dívida - despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



Origem X Aplicação - Fontes de Recursos

Você Sabia que?

A Fonte de recurso é um código numérico que vincula a origem de recursos a sua aplicação.

A origem da receita pública define onde o Município pode aplicar os recursos. Isso é denominado de destinação por fonte de recursos.

Existem determinados recursos que são considerados recursos livres, dependendo de sua procedência, normalmente são recursos de impostos, das transferências constitucionais, de serviços prestados pelo município, etc. Esses valores, geralmente, são utilizados para o pagamento das despesas de custeio, contrapartidas de convênio, pagamento de dívidas

e investimento. A fonte livre pode ser utilizada para atender a quaisquer finalidades. Existem também as receitas vinculadas, que só podem ser aplicadas em despesas vinculadas, ou seja, para qual ela foi criada. Normalmente, são recursos de taxas, convênios, operações de crédito e recursos de programas federais e estaduais etc.

Neste contexto, do total do Orçamento Fiscal de R\$ 2.225.392.000,00, grande parte já tem sua aplicação vinculada, é o que muitos chamam de recursos carimbados. Ou seja, o município deve aplicar esses recursos de acordo com o estabelecido quando da sua entrada nos cofres municipais.

Existem despesas que o Município tem a obrigação legal ou contratual de realizar, são as despesas obrigatórias e existem despesas consideradas discricionárias, cuja execução depende da avaliação ou escolha de governo. A seguir, será demonstrado quanto será aplicado no Exercício de 2021, em cada grupo de despesas, com as fontes livres e fontes vinculadas.

Você Sabia que?

O pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais são despesas consideradas obrigatórias.



Aplicação por Grupo de Natureza da Despesa em 2021

Aplicação Recursos Livres (A)	+	Aplicação Recursos Vinculados (B)	-	Operação Intraorçamentária (C)
R\$1.147.202.000,00		R\$ 1.328.536.000,00		R\$ 250.346.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 790.311.000,00		3.1- Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 556.245.000,00		3.1- Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentária: R\$ 195.097.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida: R\$ 16.976.000,00		3.2- Juros e Encargos da Dívida: R\$ 2.000,00		3.2- Juros e Encargos da Dívida - Intraorçamentária: R\$ 10.000.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes: R\$ 287.679.000,00		3.3- Outras Despesas Correntes: R\$ 599.442.000,00		3.3- Outras Despesas Correntes - Intraorçamentária: R\$ 35.249.000,00
4.4- Investimentos: R\$ 10.442.000,00		4.4- Investimentos: R\$ 171.332.000,00		
4.5- Inversões Financeiras: R\$ 10.240.000,00		4.5- Inversões Financeiras: R\$ 1.001.000,00		
4.6- Amortização da Dívida: R\$ 28.554.000,00		4.6- Amortização da Dívida: R\$ 1.000,00		4.6- Amortização da Dívida - Intraorçamentária: R\$ 10.000.000,00
9.9- Reserva: R\$ 3.000.000,00		9.9- Reserva: R\$ 513.000,00		
Total da Aplicação em 2021 = R\$ 2.225.392.000,00.				



Órgãos responsáveis pela execução da despesa

A tabela abaixo evidencia como será a distribuição dos recursos orçamentários para os órgãos responsáveis pela execução:

ÓRGÃO	TOTAL	%
Câmara Municipal de Londrina	41.527.000,00	1,87
Chefia de Gabinete	5.359.000,00	0,24
Controladoria-Geral do Município	5.489.000,00	0,25
Procuradoria-Geral do Município	17.265.000,00	0,78
Secretaria Municipal de Governo	1.962.000,00	0,09
Secretaria Municipal de Fazenda	132.604.000,00	5,96
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	16.906.000,00	0,76
Secretaria Municipal de Gestão Pública	12.654.000,00	0,57
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	93.530.000,00	4,20
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	11.332.000,00	0,51
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	219.205.000,00	9,85
Secretaria Municipal de Educação	500.432.000,00	22,49
Secretaria Municipal do Ambiente	13.234.000,00	0,59
Secretaria Municipal de Cultura	10.879.000,00	0,49
Secretaria Municipal de Assistência Social	72.855.000,00	3,27
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	5.336.000,00	0,24
Secretaria Municipal do Idoso	9.071.000,00	0,41
Secretaria Municipal de Defesa Social	20.197.000,00	0,91
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER	1.555.000,00	0,07
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF	14.522.000,00	0,65
Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Autarquia	723.715.000,00	32,52
CAAPSM - Plano de Assistência à Saúde	64.268.000,00	2,89
CAAPSM - Plano de Previdência Social - Fundo Previdenciário	357.016.000,00	16,04
CAAPSM - Órgão Gerenciador	7.399.000,00	0,33
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL	5.653.000,00	0,25
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	6.316.000,00	0,28
Fundação de Esportes de Londrina - FEL	7.513.000,00	0,34
Fundo de Urbanização de Londrina	94.431.000,00	4,24
Reserva de Contingência	3.513.000,00	0,16
(-) Despesas Correntes Intraorçamentárias	-250.346.000,00	-11,25
TOTAL DO PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2.225.392.000,00	100,00



Ação governamental por área de aplicação

Em seguida, os valores da proposta orçamentária são agrupados por área de atuação, buscando destacar em que área da despesa a ação governamental será realizada. É o que se chama despesa por função.

Para auxiliá-lo na visualização e compreensão de todas essas informações serão destacadas algumas ações planejadas para 2021, dentro de cada função governamental.



Função Legislativa | R\$ 38.326.000,00

- Nesta área de atuação são desempenhadas atividades exercidas pela Câmara compreendendo a elaboração de leis, decretos, resoluções e o controle das contas do Poder Executivo

Exemplo de ação no Orçamento 2021:

- Readequação da estrutura física e aquisição de equipamentos e materiais permanentes – CML



Função Judiciária | R\$ 16.071.000,00

- Ações desenvolvidas com vista assistir o Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica, mediante a elaboração de pareceres e defesa do Município em juízo.

Exemplo de ação no Orçamento 2021:

- Manutenção do Custeio Procuradoria-Geral do Município



Função Administração | R\$ 143.007.000,00

- Ações de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à gestão municipal:

Exemplo de ação no Orçamento 2021:

- Implementação do Programa de Modernização da Administração Tributária



Função Defesa Nacional | R\$ 186.000,00

- Conjunto de ações desenvolvidas para garantia da defesa nacional.

Exemplo de ação no Orçamento 2021:

- Manutenção das despesas de custeio do Tiro de Guerra e Junta Militar.



Função Segurança Pública | R\$ 20.011.000,00

- Ações desenvolvidas com o objetivo à manutenção da vigilância e defesa dos bens e patrimônio do Município

Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Manutenção das despesas de custeio - Defesa Social
- Readequação da estrutura física e de equipamentos



Função Assistência Social | R\$ 69.376.000,00

- Ações voltadas para o bem-estar social, buscando amparar e proteger pessoas ou grupos, com a finalidade de diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.

Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Manutenção e ampliação dos benefícios da política de Assistência Social
- Manutenção das despesas de custeio - Proteção Social Básica
- Manutenção da despesa de custeio - Proteção Social Especial
- Manutenção das atividades da Gestão da Política de Assistência Social



Função Previdência Social | R\$ 435.117.000,00

- Ações de concessão e benefícios de natureza previdenciária do servidor público.

Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Concessão e Manutenção dos Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social
- Concessão e Manutenção da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência Social



Função Saúde | R\$ 782.123.000,00

- Conjunto de ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população.

Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Construção de unidades de serviços próprios de saúde
- Recuperação, reforma com adequação e/ou ampliação de unidades de serviços próprios de saúde
- Readequação da estrutura de equipamentos e material permanente - FMSL





Função Trabalho | R\$ 1.555.000,00

- Conjunto de ações ligadas ao desenvolvimento social e econômico, nos aspectos relacionados com a força de trabalho e interesses profissionais do trabalhador.



Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Manutenção das atividades do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
- Aquisição de Equipamentos para Aperfeiçoamento e Expansão das Atividades do SINE.

Função Educação | R\$ 500.432.000,00

- Conjunto de ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, e habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.



Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental
- Manutenção das despesas de custeio - Ensino Fundamental
- Readequação da estrutura física e equipamentos - Educação Infantil
- Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil

Função Cultura | R\$ 10.949.000,00

- Conjunto de ações que visam ao desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.

Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Desenvolvimento das Atividades do Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC
- Promoção de parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão cultural
- Execução de obras de construção, conservação e restauro em próprios da Secretaria Municipal de Cultura.



Função Direitos da Cidadania | R\$ 18.366.000,00

- Conjunto de ações que se destinam a assegurar direitos e serviços básicos a indivíduos ou comunidades apartados do convívio do restante da sociedade.



Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Manutenção das despesas de custeio do Conselho Tutelar e CMDCA
- Formulação e implementação da política de atendimento à criança e ao adolescente

Função Urbanismo | R\$ 268.781.000,00

- Conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de aperfeiçoar o processo de urbanização, estabelecendo uma estrutura adequada capaz de servir ao crescimento econômico e a qualidade de vida da população.



Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Execução de pavimentação, recape asfáltico e infraestrutura de drenagem.
- Execução de obras de integração da malha viária.

Função Habitação | R\$ 73.000,00

- Compreende as ações direcionadas ao planejamento e construção de residências à população.



Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Regularização fundiária - FMHL
- Execução de Projetos de Regularização Fundiária - FMDU

Função Saneamento | R\$ 2.247.000,00

- Conjunto de ações que visam ao abastecimento de água de boa qualidade, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da população.



Exemplo de ação no Orçamento 2021:

- Execução de Projetos de Saneamento Básico - FMSBDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Função Gestão Ambiental | R\$ 55.665.000,00

- Conjunto de ações desenvolvidas para a proteção de recursos naturais.

Exemplos de ações no Orçamento 2021

- Aprimoramento da Gestão Ambiental Pública
- Desenvolvimento e Implantação de Projetos Ambientais - FMMA
- Execução de Projetos de Criação de Espaços Públicos de Lazer e Áreas Verdes - FMDU



Função Ciência e Tecnologia | R\$ 516.000,00

- Conjunto de ações que visam promover e assegurar o desenvolvimento científico e tecnológico.

Exemplo de ação no Orçamento 2021:

- Readequação da estrutura física e de equipamentos para a área de projetos de Ciência e Tecnologia.



Função Agricultura | R\$ 11.332.000,00

- Conjunto das ações governamentais desenvolvidas em favor da produção agrícola e pecuária, e que garantam o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural.

Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Adequação, recuperação e conservação de estradas rurais
- Expansão e manutenção da infraestrutura viária rural
- Promoção do acesso da população à segurança alimentar e nutricional



Função Indústria | R\$ 3.607.000,00

- Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão do parque industrial do País, seja através da iniciativa privada ou da participação do governo no capital de empresas industriais.

Exemplo de ação no Orçamento 2021:

- Manutenção das Despesas de Custeio - Desenvolvimento Industrial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Função Comércio e Serviços | R\$ 1.467.000,00

- Agregação de ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão do comércio interno e externo.

Exemplo de ação no Orçamento 2021:

- Manutenção das Atividades de Turismo



Função Desporto e Lazer | R\$ 7.380.000,00

- Conjunto de ações que visam ao desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos.

Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Ampliação da estrutura física e de equipamentos dos novos espaços esportivos
- Incentivo ao esporte de Alto Rendimento
- Incentivo ao Esporte Comunitário



Função Encargos Especiais | R\$ 85.638.000,00

- Conjunto de despesas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública e/ ou à renegociação e refinanciamento da dívida.

Exemplos de ações no Orçamento 2021:

- Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Interna
- Manutenção das Operações Especiais, Precatórios, Indenizações, Restituições e PASEP



Reserva de Contingência | R\$ 3.513.000,00

- Constituição de Reserva de Contingência destinada a atender eventos que possam acontecer ou não com probabilidade de saída de recursos.

- A forma de utilização desse Recurso é estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.





Saiba Mais:

Para conhecer o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual na íntegra, acesse os links abaixo:

Plano Plurianual:

<http://www.londrina.pr.gov.br/plano-plurianual-ppa>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021:

<https://www.londrina.pr.gov.br/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo?start=1>

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021:

<https://www1.cml.pr.gov.br/projetos/2020/PL001242020.pdf>

Glossário - Senado Federal

https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario?b_start:int=0

Para mais informações:

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

orcamento@londrina.pr.gov.br

Darling Silvia Maffato Genvigir

darling.maffato@londrina.pr.gov.br

(43) 3372-4380

Gerência de Elaboração Orçamentária

Eva de Lima Passini

eva.passini@londrina.pr.gov.br

(43) 3372-4314

Gerência de Controle de Limites e Prazos Orçamentários

Ricardo Morita

ricardo.morita@londrina.pr.gov.br

(43) 3372-4311